

“INVESTIMENTO TC-C12-I01”

“PROMOÇÃO DA BIOECONOMIA SUSTENTÁVEL”

PROJETOS INTEGRADOS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022

MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO



28 de dezembro de 2022

Controlo do Documento

Versão	Data	Descrição	Elaborado	Observações
1	28/12/2022	Monitorização de Execução	- Joana Figueiredo - Marta Rolim - Maria Manuel Reis Equipa para a Gestão dos Projetos do PRR Serviços de Gestão do Fundo Ambiental	N/A

ÍNDICE

1.	Monitorização de Execução.....	5
1.1.	Informação Trimestral	6
1.2.	Relatório de Execução Financeira	7
1.3.	Relatório dos Indicadores Comuns	7
1.4.	Relatórios Anuais	9
1.4.1	Reporte das Fichas 1 a 5	10
Ficha n.º 1	- Contributo para o conjunto dos objetivos ambientais por Projeto Integrado	10
Ficha n.º 2	- Verificação do contributo para uma economia de baixo carbono, na resiliência e na adaptação às alterações climáticas por projeto	10
Ficha n.º 3	- Verificação de redução das emissões diretas e indiretas de carbono por projeto ..	10
Ficha n.º 4	- Verificação do princípio de «não prejudicar significativamente»	10
Ficha n.º 5	- Verificação de Metas (resultados)	10
2.	Cronograma da Monitorização da Execução	11

ACRÓNIMOS E DEFINIÇÕES

Siglas e Definições	Descrição
BI	Beneficiário Intermediário, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 18 de março
BF	Beneficiário Final, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 18 de março
CE	Comissão Europeia
EMRP	Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 18 de março
FA	Fundo Ambiental
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
OT	Orientação Técnica
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
UE	União Europeia

1. MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

De acordo com o [Aviso N.º 02/C12-i01/2021](#) – Apresentação de Projeto Integrado, ponto 4 - a Informação Trimestral e os Relatórios Anuais - constituem um importante mecanismo, que permitem garantir o correto acompanhamento e controlo.

Os Relatórios Anuais devem demonstrar igualmente o nível de execução física do Projeto Integrado e o alinhamento com as consequentes necessidades de reporte à Comissão Europeia, enquanto que a Informação Trimestral pretende obter informação qualitativa e quantitativa, relevante para a monitorização dos Projetos.

Assim, e ainda de acordo com o disposto no supramencionado Aviso, cumpre aos Beneficiários Finais, proceder à elaboração e entrega ao Beneficiário Intermediário, o Fundo Ambiental, a seguinte documentação:

- I. Informação Trimestral
- II. Relatório de Execução Financeira
- III. Relatório dos Indicadores Comuns
- IV. Relatórios Anuais

Serve esta Orientação Técnica para verter a informação que consta do Aviso supra, a respeito destes documentos, bem como afixar prazos para a sua entrega.

A submissão destes documentos deve ocorrer através da plataforma SIGA-PRR, e os mesmos deverão encontrar-se devidamente assinados pelos Chefes de Consórcio. Porém, dado que a plataforma ainda não está operacional, a documentação deverá ser enviada para bioeconomia.prr@fundoambiental.pt e posteriormente carregada na plataforma.

Destaque-se, ainda, que este documento fornece orientações para a monitorização dos resultados dos trabalhos realizados desde o início dos Projetos, através do seu grau de execução.

Assim, os Chefes de Consórcio e as partes envolvidas terão uma visão geral, mas também detalhada, de como estão a evoluir os seus Projetos e se estão a cumprir as Metas e Marcos definidos.

1.1. INFORMAÇÃO TRIMESTRAL

Deverão os Beneficiários Finais, igualmente, assegurar trimestralmente o reporte da informação qualitativa e quantitativa relevante para a monitorização do Projeto, permitindo a obtenção de pontos de situação regulares.

Garantir a colaboração e disponibilização de toda a informação que vier a ser solicitada, no âmbito das verificações semestrais, por entidade externa, previstas no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 262/2021, de 23 de novembro, alterada pela Portaria n.º 63/2022, de 31 de janeiro.

Esta Informação Trimestral é uma adaptação do *Template*¹ do Relatório Anual, ajustado ao Trimestre. Pretende-se que a última Informação Trimestral de cada ano (T4) se consubstancie no Relatório Anual. A entrega da Informação Trimestral deverá seguir a seguinte calendarização:

Data-limite de entrega		Designação do Relatório
2022	Até 31 de janeiro de 2023 (final do T4 de 2022)	Informação Trimestral – T4/2022
2023	Até 31 de março de 2023 (final de T1 de 2023)	Informação Trimestral – T1/2023
	Até 30 de junho de 2023 (final de T2 de 2023)	Informação Trimestral – T2/2023
	Até 30 de setembro de 2023 (final do T3 de 2023)	Informação Trimestral – T3/2023
	Até 10 de novembro de 2023	<u>Relatório Anual 2023</u>
2024	Até 31 de março de 2024 (final de T1 de 2024)	Informação Trimestral – T1/2024
	Até 30 de junho de 2024 (final de T2 de 2024)	Informação Trimestral – T2/2024
	Até 30 de setembro de 2024 (final do T3 de 2024)	Informação Trimestral – T3/2024
	Até 8 de novembro de 2024	<u>Relatório Anual 2024</u>
2025	Até 31 de março de 2025 (final de T1 de 2025)	Informação Trimestral – T1/2025
	Até 30 de junho de 2025 (final de T2 de 2025)	Informação Trimestral – T2/2025
	Até 30 de setembro de 2025 (final do T3 de 2025)	Informação Trimestral – T3/2025
	Até 10 de novembro de 2025	<u>Relatório Anual 2025</u>
	Até 31 de dezembro de 2025	<u>Relatório Final</u>

¹ Está sujeito a alterações, de acordo com a evolução dos Projetos.

1.2. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Este Relatório, em formato Excel, deve ser submetido juntamente com a Informação Trimestral, cumprindo a mesma calendarização.

1.3. RELATÓRIO DOS INDICADORES COMUNS

O Fundo Ambiental por via do Aviso Convite Apresentação de Projeto Integrado N.º 02/C12-i01/2021, página 10, no ponto 4.2, estipula que o Beneficiário Final deverá apresentar o Relatório de Indicadores Comuns, tendo por base uma periodicidade semestral - data referência 30 junho/31 dezembro - apresentado em ficheiro Excel, sendo estruturado da seguinte forma:

Código	Designação	Unidade	Valor	Metodologia	Evidências
4	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações, incêndios florestais e outros desastres naturais relacionados com o clima	nº habitantes			
4.a	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	nº habitantes			
4.b	População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais	nº habitantes			
4.c	População que beneficia de medidas de proteção contra outros desastres naturais relacionados com o clima	nº habitantes			
6.1.1	Número de pequenas, incluindo micro, empresas apoiadas no desenvolvimento de tecnologias e soluções digitais	nº empresas			
6.1.2	Número de médias empresas apoiadas no desenvolvimento de tecnologias e soluções digitais	nº empresas			
6.1.3	Número de grandes empresas apoiadas no desenvolvimento de tecnologias e soluções digitais	nº empresas			
6.2.1	Número de pequenas, incluindo micro, empresas apoiadas na adoção de soluções digitais para transformar seus serviços, produtos ou processos	nº empresas			
6.2.2	Número de médias empresas apoiadas na adoção de soluções digitais para transformar seus serviços, produtos ou processos	nº empresas			
6.2.3	Número de grandes empresas apoiadas na adoção de soluções digitais para transformar seus serviços, produtos ou processos	nº empresas			
8.1	Investigadoras do género feminino que trabalham em instalações de investigação apoiadas	Equivalentes anuais a tempo inteiro (FTE) [rácio de horas de trabalho efetivamente gasto em I&D durante um ano civil dividido pelo número total de horas convencionalmente trabalhadas no mesmo período por um indivíduo ou um grupo]			
8.2	Investigadores do género masculino que trabalham em instalações de investigação apoiadas	Equivalentes anuais a tempo inteiro (FTE) [rácio de horas de trabalho efetivamente desemparrado em I&D durante um ano civil dividido pelo número total de horas convencionalmente trabalhadas no mesmo período por um indivíduo ou um grupo]			
9.1	Pequenas, incluindo micro, empresas apoiadas	nº empresas			
9.2	Médias empresas apoiadas	nº empresas			
9.3	Grandes empresas apoiadas	nº empresas			
10.1.1.1	Número de participantes homens em atividades de educação, por escalão etário (0-17)	nº pessoas			
10.1.1.2	Número de participantes homens em atividades de educação, por escalão etário (18-29)	nº pessoas			
10.1.1.3	Número de participantes homens em atividades de educação, por escalão etário (30-54)	nº pessoas			
10.1.1.4	Número de participantes homens em atividades de educação, por escalão etário (55 e acima)	nº pessoas			
10.1.2.1	Número de participantes mulheres em atividades de educação, por escalão etário (0-17)	nº pessoas			
10.1.2.2	Número de participantes mulheres em atividades de educação, por escalão etário (18-29)	nº pessoas			
10.1.2.3	Número de participantes mulheres em atividades de educação, por escalão etário (30-54)	nº pessoas			
10.1.2.4	Número de participantes mulheres em atividades de educação, por escalão etário (55 e acima)	nº pessoas			
10.2.1.1	Número de participantes homens em atividades de formação, por escalão etário (0-17)	nº pessoas			
10.2.1.2	Número de participantes homens em atividades de formação, por escalão etário (18-29)	nº pessoas			
10.2.1.3	Número de participantes homens em atividades de formação, por escalão etário (30-54)	nº pessoas			
10.2.1.4	Número de participantes homens em atividades de formação, por escalão etário (55 e acima)	nº pessoas			
10.2.2.1	Número de participantes mulheres em atividades de formação, por escalão etário (0-17)	nº pessoas			
10.2.2.2	Número de participantes mulheres em atividades de formação, por escalão etário (18-29)	nº pessoas			
10.2.2.3	Número de participantes mulheres em atividades de formação, por escalão etário (30-54)	nº pessoas			
10.2.2.4	Número de participantes mulheres em atividades de formação, por escalão etário (55 e acima)	nº pessoas			
10.2.a.1.1	Número de participantes mulheres em atividades de formação para as competências digitais, por escalão etário (0-17)	nº pessoas			
10.2.a.1.2	Número de participantes mulheres em atividades de formação para as competências digitais, por escalão etário (18-29)	nº pessoas			
10.2.a.1.3	Número de participantes mulheres em atividades de formação para as competências digitais, por escalão etário (30-54)	nº pessoas			
10.2.a.1.4	Número de participantes mulheres em atividades de formação para as competências digitais, por escalão etário (55 e acima)	nº pessoas			
10.2.a.2.1	Número de participantes homens em atividades de formação para as competências digitais, por escalão etário (0-17)	nº pessoas			
10.2.a.2.2	Número de participantes homens em atividades de formação para as competências digitais, por escalão etário (18-29)	nº pessoas			
10.2.a.2.3	Número de participantes homens em atividades de formação para as competências digitais, por escalão etário (30-54)	nº pessoas			
10.2.a.2.4	Número de participantes homens em atividades de formação para as competências digitais, por escalão etário (55 e acima)	nº pessoas			

A submissão deste Relatório deve ocorrer através da Plataforma SIGA-PRR, e deverá cumprir a seguinte calendarização:

Data-limite de entrega		Designação do Relatório
2022	<u>Data referência:</u> 31 de dezembro de 2022 Submissão até 15 de janeiro de 2023	Relatório Indicadores Comuns nº3
	<u>Data referência:</u> 30 de junho de 2023 Submissão até 15 de julho de 2023	Relatório Indicadores Comuns nº4
2023	<u>Data referência:</u> 31 de dezembro de 2023 Submissão até 15 de janeiro de 2024	Relatório Indicadores Comuns nº5
	<u>Data referência:</u> 30 de junho de 2024 Submissão até 15 de julho de 2024	Relatório Indicadores Comuns nº6
2024	<u>Data referência:</u> 31 de dezembro de 2024 Submissão até 15 de janeiro de 2025	Relatório Indicadores Comuns nº7
	<u>Data referência:</u> 30 de junho de 2025 Submissão até 15 de julho de 2025	Relatório Indicadores Comuns nº8
2025	<u>Data referência:</u> 31 de dezembro de 2025 Submissão até 15 de janeiro de 2026	Relatório Indicadores Comuns nº9

1.4. RELATÓRIOS ANUAIS

De acordo com o ponto 12.9 constante do [Convite à Constituição de Consórcios](#) e com o n.º 2 do artigo 18º da [Portaria n.º 262/2021, de 23 de novembro](#), que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos às Empresas «Promoção da Bioeconomia Sustentável», alterada pela [Portaria n.º 63/2022, de 31 de janeiro](#), os Projetos terão de apresentar Relatórios Intercalares, com uma periodicidade anual para que se garanta o seu correto acompanhamento e controlo.

O *Template*² dos Relatórios Anuais será enviado por email, mas a submissão destes documentos deve ocorrer através da plataforma SIGA-PRR, e os mesmos deverão encontrar-se devidamente assinados pelos Chefes de Consórcio. Porém, dado que a plataforma ainda não está operacional, a documentação deverá ser enviada para bioeconomia.prr@fundoambiental.pt e posteriormente carregada na plataforma.

Estes relatórios terão de demonstrar, igualmente, o nível de execução física do Projeto Integrado, alinhados com as consequentes necessidades de reporte à Comissão Europeia.

Os Beneficiários Finais deverão garantir a elaboração/entrega de relatórios de avaliação sobre a execução física do Projeto nas seguintes datas:

Data-limite de entrega	Taxas de execução física do Projeto Integrado
<u>Até 10 de Novembro de 2023</u> sobre a execução física do Projeto Integrado	1.º Relatório
<u>Até 8 de Novembro de 2024</u> sobre a execução física do Projeto Integrado	2.º Relatório
<u>Até 10 de Novembro de 2025</u> [com discriminação e número dos novos produtos ou tecnologias com nível de maturidade tecnológica 6 ou 7 e processos-piloto industriais com nível de maturidade tecnológica 7 a 9 conseguidos]	3.º Relatório
<u>Até 31 de dezembro de 2025</u>	Relatório Final

² Está sujeito a alterações, de acordo com a evolução dos Projetos.

1.4.1 REPORTE DAS FICHAS 1 A 5**Ficha n.º 1 - Contributo para o conjunto dos objetivos ambientais por Projeto Integrado**

Nota: A tabela deverá ser apresentada em Excel e em conformidade com o modelo constante no Contrato estabelecido entre o Fundo Ambiental e o Chefe do Consórcio.

Ficha n.º 2 - Verificação do contributo para uma economia de baixo carbono, na resiliência e na adaptação às alterações climáticas por projeto

Nota: A tabela deverá ser apresentada em Excel e em conformidade com o modelo constante no Contrato estabelecido entre o Fundo Ambiental e o Chefe do Consórcio.

Ficha n.º 3 - Verificação de redução das emissões diretas e indiretas de carbono por projeto

Nota: A tabela deverá ser apresentada em Excel e em conformidade com o modelo constante no Contrato estabelecido entre o Fundo Ambiental e o Chefe do Consórcio.

Ficha n.º 4 - Verificação do princípio de «não prejudicar significativamente»

Nota: A tabela deverá ser apresentada em Excel e em conformidade com o modelo constante no Contrato estabelecido entre o Fundo Ambiental e o Chefe do Consórcio.

Ficha n.º 5 - Verificação de Metas (resultados)

Nota: A tabela deverá ser apresentada em Excel e em conformidade com o modelo constante no Contrato estabelecido entre o Fundo Ambiental e o Chefe do Consórcio.

2. CRONOGRAMA DA MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Monitorização da Execução	2022		2023												2024												2025												2026				
	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12					
1.1. Informação Trimestral			Dia 31		Dia 31			Dia 30						Dia 31			Dia 31			Dia 30					Dia 30			Dia 31						Dia 31			Dia 30			Dia 30			Dia 31
1.2. Execução Financeira			Dia 31		Dia 31			Dia 30						Dia 31			Dia 31			Dia 30					Dia 30			Dia 31						Dia 31			Dia 30			Dia 30			Dia 31
1.3. Relatório de Indicadores Comuns			Dia 15						Dia 15						Dia 15						Dia 15														Dia 15								Dia 15
1.4. Relatórios Anuais													Dia 10																													Dia 10	Dia 31